

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Adita-se o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica Aditado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde – FES o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), no programa 077 - Ordenação regionalizada da rede de atenção e sistema de vigilância em saúde, Ação 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção e saúde no estado de Mato Grosso, Região 200 II NORTE, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O recurso da presente emenda será utilizado para a aquisição de uma VAN para o transporte de pacientes do município de Apicás.

Visa ainda atender o disposto da Emenda constitucional nº69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual